

COMBATE ÀS *FAKE NEWS*



CARTILHA EDUCATIVA MATÉRIA ELEITORAL

COAPE
Coordenadoria de Apoio
aos Promotores Eleitorais

MPSE
Ministério Público de Sergipe



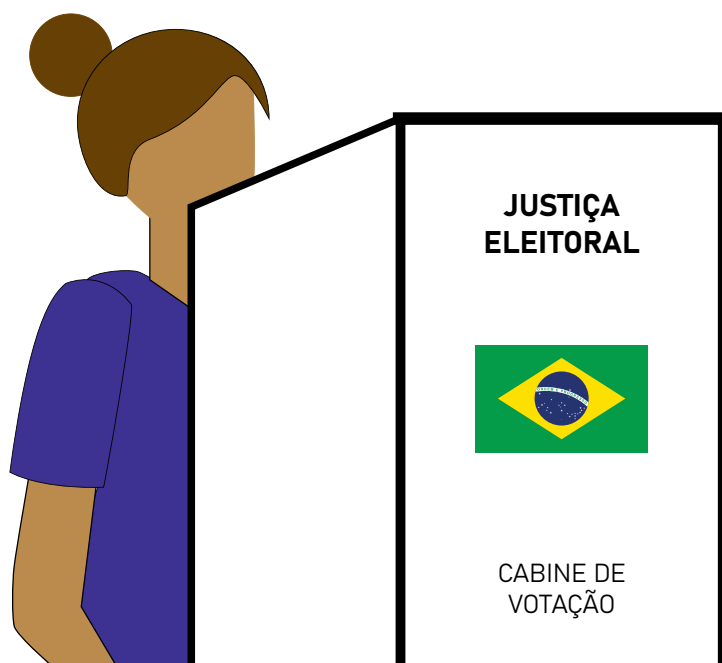
As **fake news** têm se tornado uma ameaça significativa à integridade do processo eleitoral. Informações falsas e enganosas podem influenciar eleitores, distorcer debates e comprometer a democracia. Esta cartilha visa fornecer informações e ferramentas para identificar e combater a disseminação de fake news durante as eleições.

O QUE SÃO **FAKE NEWS**?

Fake news são informações falsas ou enganosas divulgadas com a intenção de enganar. Elas podem ser disseminadas por diversos meios, incluindo redes sociais, aplicativos de mensagens, blogs e até veículos de comunicação tradicionais.

IMPORTÂNCIA DO COMBATE ÀS **FAKE NEWS**

- Integridade Eleitoral: As eleições justas e transparentes são a base da democracia. **Fake news** podem influenciar indevidamente a opinião pública e os resultados eleitorais.
- Informação Correta: Garantir que os eleitores recebam informações corretas e confiáveis é essencial para a tomada de decisões informadas.
- Prevenção de Conflitos: **Fake news** podem provocar divisões sociais e conflitos. Combater sua disseminação ajuda a manter a paz e a coesão social.





COMO IDENTIFICAR **FAKE NEWS**

Verificação de Fontes:

- **Cheque** a credibilidade da fonte da informação. Prefira veículos de comunicação reconhecidos.
- **Desconfie** de sites desconhecidos ou com nomes semelhantes a fontes confiáveis.

Checagem de Fatos:

- Utilize serviços de checagem de fatos como “**Aos Fatos**”, “**E-Farsas**” e “**Lupa**”.
- Verifique a data e o contexto da informação. Notícias antigas podem ser reaproveitadas como se fossem atuais.

Análise Crítica:

- Questione o conteúdo e os interesses por trás da notícia. Quem se beneficia dessa informação?
- Desconfie de manchetes sensacionalistas ou alarmistas.

PRÁTICAS PARA EVITAR A DISSEMINAÇÃO DE **FAKE NEWS**

1. **Não Compartilhar Sem Verificar:** Antes de compartilhar uma notícia, verifique sua veracidade.
2. **Educação Digital:** Promova a alfabetização midiática entre amigos e familiares.
3. **Denúncia:** Utilize as ferramentas de denúncia disponíveis nas redes sociais e aplicativos de mensagens para reportar conteúdo falso.

RECURSOS E FERRAMENTAS

Plataformas de Checagem de Fatos:

- **Aos Fatos:** aosfatos.org
- **E-Farsas:** e-farsas.com
- **Lupa:** piaui.folha.uol.com.br/lupa



GUIAS E CURSOS:

- **Google News Initiative:** Oferece cursos gratuitos sobre verificação de fatos.
- **Projeto Comprova:** Iniciativa colaborativa de checagem de fatos.

6. A IMPORTÂNCIA DA COLABORAÇÃO

O combate às **fake news** é uma responsabilidade coletiva. Governos, organizações da sociedade civil, empresas de tecnologia e cidadãos devem colaborar para criar um ambiente informativo mais seguro e confiável.

CONCLUSÃO

A disseminação de **fake news** é um desafio significativo para a integridade eleitoral e a democracia. Através da educação, verificação de fatos e práticas responsáveis de compartilhamento de informações, podemos contribuir para eleições mais justas e informadas.



GLOSSÁRIO

- **Fake News:** Notícias falsas ou enganosas.
- **Checagem de Fatos:** Processo de verificação da veracidade de informações.
- **Alfabetização Midiática:** Capacidade de acessar, analisar, avaliar e criar conteúdo em diferentes formas de mídia.

CONTATOS ÚTEIS

- **Tribunal Superior Eleitoral (TSE):** tse.jus.br
- **Polícia Federal:** pf.gov.br

EXEMPLOS PRÁTICOS

Exemplo 1: **Fake News** sobre Candidatos

Uma notícia falsa circula alegando que um candidato está envolvido em um escândalo de corrupção. Antes de acreditar e compartilhar, verifique em fontes confiáveis e nos sites de checagem de fatos.

Exemplo 2: **Informação Enganosa** sobre o Processo Eleitoral

Circula uma mensagem em redes sociais afirmando que as urnas eletrônicas foram hackeadas. Busque informações nos canais oficiais do TSE e nas plataformas de checagem de fatos.

Esta cartilha é um guia básico. Mantenha-se informado e ajude a proteger a integridade das eleições.



COAPE
**Coordenadoria de Apoio
aos Promotores Eleitorais**

MPSE
Ministério Público de Sergipe